



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.385.120/0001-10

Trabalhando juntos por um novo tempo!

LEI MUNICIPAL N.º 1.330/2018 – EXE

De 20 de março de 2018.

“Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.013.200,00 (um milhão e treze mil, e duzentos reais) no orçamento municipal de 2018, para realização das despesas que especifica, e dá outras providências”.

O Povo do Município de Simonésia, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Laerte Augusto de Souza, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Simonésia autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral de, no valor de R\$ 1.013.200,00 (UM MILHÃO E TREZE MIL, E DUZENTOS REAIS), para realização de despesas referente à aquisição de máquinas e equipamentos com a inclusão da seguinte Dotação Orçamentária.

Art. 2º - O detalhamento da dotação demonstrados nos quadros a seguir:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
02.06	15.451.0014.1.108	44905200	1.013.200,00
	TOTAL		1.013.200,00

§ 1º - Os recursos necessários às dotações orçamentárias resultantes do Crédito Adicional Especial autorizado nos termos desta Lei serão provenientes da Fonte 190 – recursos de excesso de arrecadação.

§ 2º - Fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização do disposto no *caput* deste artigo no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do Art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
PROTOCOLO Nº 049
DATA 20 03 18
14:25h